

## ATO Nº 266, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.686.066,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item 1 da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 8.686.066,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

## ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I T F							VALOR	
			S F	N D	P	O D	M	U	T E		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									8.686.066
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									8.686.066
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo									8.686.066
			S	1	1	90	0	153			7.379.617
			S	1	1	90	0	169			1.306.449
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											8.686.066
TOTAL - GERAL											8.686.066

## ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I T F							VALOR	
			S F	N D	P	O D	M	U	T E		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									8.686.066
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									8.686.066
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									8.686.066
			S	1	1	90	0	153			7.379.617
			S	1	1	90	0	169			1.306.449
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											8.686.066
TOTAL - GERAL											8.686.066

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA Nº 2.474, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, combinado com o art. 4º da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Abrir ao Orçamento Fiscal e de Seguridade da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 6.011.000,00 (seis milhões onze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária do Órgão, no valor R\$ 6.011.000,00 (seis milhões onze mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

## ANEXO I

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I T F							VALOR	
			S F	N D	P	O D	M	U	T E		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União									581.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União									581.000
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal									581.000
			S	1	1	90	0	100			581.000
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal									5.430.000
		ATIVIDADES									
02 122	0567 20TP	Ativos Cíveis da União									5.430.000
02 122	0567 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal									5.430.000
			F	1	1	90	0	100			5.430.000
TOTAL - FISCAL											5.430.000
TOTAL - SEGURIDADE											581.000
TOTAL - GERAL											6.011.000

